

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR
DO PARQUE MUNICIPAL VILA SILVIA – IZAIAS WINGTER.**

Biênio 2025/2027

Local: Rua Carlos Barbosa, 365 Vila Silvia

São Paulo – SP Cep: 03820-100

Data: 14/07/2026

Horário: 18hr às 20hr

Início: 18:08hs

Término: 20:25hs

I. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE VILA SÍLVIA/IZAIAS WINGTER

II. Aos 14 (quartoze) dias do mês de Junho de 2026, realizou-se 12ª reunião ordinária do Conselho Gestor do Parque, com a presença dos membros e ouvintes abaixo relacionados.

III. Pauta principal:

IV. Aprovação da Ata anterior;

V. Aprovação do projeto;

VI. Participantes:

Membros do Conselho Gestor: Alex (Gestor do Parque Vila Sílvia/Izaias Wingter e representante da SVMA), Wilson, Cícero, Guilherme, Tammy, Daniel (membros do Conselho Gestor), Erick vigilante (segmento trabalhador).

Também participaram da reunião uma equipe da Divisão de Implantação, Projetos e Obras (**DIPO**) da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA), representada pelos arquitetos Lucas Lavecchia e Carlos Henrique. Além disso, também participaram os servidores Franer Matos e José Ricardo, representando a Divisão de Gestão de Parques Urbanos (DGPU)/SVMA.

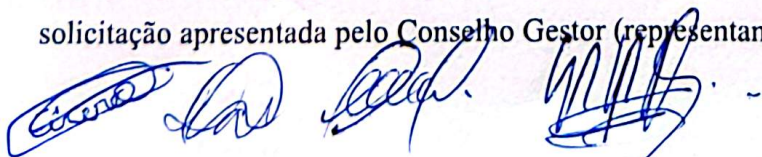
Além de moradores da região e demais ouvintes.

1. Abertura

A reunião foi iniciada com a leitura da ata da reunião anterior, com orientações sobre a condução dos trabalhos, considerando a necessidade de que a apresentação do projeto de requalificação e ampliação do parque ocorresse da forma mais organizada, objetiva e esclarecedora possível. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior que, após apreciação dos presentes, foi aprovada sem ressalvas.

2. Discussão

Na sequência, os arquitetos Lucas e Carlos apresentaram-se aos participantes e iniciaram a exposição das diretrizes que nortearão a elaboração do projeto executivo de requalificação e ampliação do parque. Foi esclarecido que a DIPO/SVMA já possuía um planejamento voltado à requalificação do Parque Vila Sílvia. Contudo, diante da solicitação apresentada pelo Conselho Gestor (representando uma demanda dos frequentadores) para que houvesse a



ampliação do parque (incorporando área pública contígua que estava abandonada e acumulando o descarte irregular e queima de lixo), optou-se por integrar ambas as propostas em um único projeto.

Com base nas diretrizes apresentadas, anteriormente, pelo diretor Wellington Nagano da Divisão de Projetos Urbanos (DPU/SVMA) e após nova incorporação ao planejamento das questões apresentadas pelo Conselho Gestor em reunião realizada, previamente, com os conselheiros do parque no dia 03/06/2026 na sede da SVMA, o arquiteto Lucas apresentou a proposta de requalificação e ampliação da área do parque (estudo preliminar).

O projeto contempla as seguintes intervenções:

- implantação de dois mirantes;
- criação de pista interna para caminhada;
- construção de escadaria formada por patamares em frente à portaria que ficará localizada na Rua Barra dos Coqueiros;
- implantação de escadaria interligando a parte alta e a parte baixa da região, respeitando o horário de funcionamento do parque, com patamares destinados à contemplação da paisagem, além de um deck na parte mais elevada do talude;
- implantação de parque infantil nas proximidades do Centro de Educação Infantil (CEI) Vovó Júlia;
- transferência do anfiteatro para uma área próxima ao CEI Vovó Júlia, considerando que esse equipamento possibilitará o desenvolvimento de atividades de educação não formal, assim como de integração entre o parque e a comunidade escolar;
- criação de canteiro verde na parte superior do terreno, visando favorecer o desenvolvimento das árvores já existentes;
- cercamento de todo o perímetro do parque com integração da área atualmente construída à nova área de expansão;
- instalação de guarda-corpos nas áreas dos mirantes que permanecerão acessíveis 24 horas.

Durante a apresentação, foi comunicada uma importante novidade para o projeto: a eventual incorporação de uma nova área ao Parque Vila Silvia. Foi informado que essa área se encontra vinculada à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) e que a possibilidade de transferência para a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) ainda depende da conclusão dos trâmites administrativos e da anuência dos órgãos competentes, não havendo, até o momento, garantia de que a área será efetivamente incorporada ao parque. Contudo, visando subsidiar futuras decisões da Administração Pública e evitar atrasos no desenvolvimento dos estudos, a DIPO/SVMA também considerará a área na elaboração do projeto executivo de requalificação e ampliação do parque.

Foi informado ainda que a área já pode ser visualizada no sistema GeoSampa como vinculada à SVMA e ao Parque Vila Silvia, permanecendo pendente a formalização definitiva dos procedimentos administrativos necessários. Trata-se de uma área anteriormente utilizada como Clube da Comunidade (CDC) da região e que atualmente se encontra sem utilização.



Na ocasião, a DIPO/SVMA comunicou que será necessária a realização de tratativas junto à Subprefeitura da Penha para verificar a existência e o estágio de desenvolvimento de eventual projeto de CDC previsto para a área, bem como avaliar possíveis cenários de compatibilização entre as iniciativas em estudo. Ressaltou-se que a destinação final da área ainda será objeto de definições administrativas pelos órgãos competentes, não sendo possível afirmar, neste momento, que a área será incorporada ao Parque Vila Silvia, uma vez que poderá permanecer vinculada às atribuições da Subprefeitura da Penha.

Para esse novo espaço, o projeto prevê:

- reforma do campo existente
- pista de cooper ao redor do campo;
- cercamento da área;
- plantio de diversas espécies arbóreas;
- implantação de uma quadra de areia;
- implantação de uma miniquadra de areia;
- implantação de uma pista de skate no espaço originalmente previsto para o anfiteatro, formando um grande espaço multiuso e de lazer integrado à quadra de areia e à miniquadra de areia, ampliando as possibilidades de uso do espaço por crianças, jovens e demais frequentadores do parque;
- construção de novos sanitários;
- construção de vestiários;
- implantação de espaço destinado à zeladoria do parque;
- reforço da infraestrutura de segurança, com instalação de guaritas e iluminação adequada para garantir o uso seguro e adequado do espaço.

Durante a apresentação das diretrizes, os conselheiros discutiram a melhor distribuição dos equipamentos de lazer previstos no projeto. Após análise conjunta entre a equipe técnica da DIPO e o Conselho Gestor, foi consenso que a transferência do anfiteatro para as proximidades do CEI Vovó Júlia proporcionará melhor aproveitamento do equipamento, considerando seu potencial como espaço de educação não formal. Da mesma forma, entendeu-se que a implantação da pista de skate junto à quadra de areia e à miniquadra de areia permitirá a criação de um polo de esportes e lazer, concentrando diferentes modalidades em uma mesma região do parque e promovendo maior integração entre os usuários, além de ampliar as possibilidades de uso público da área.

Concluída a apresentação das diretrizes, o arquiteto Lucas explicou detalhadamente o fluxo administrativo necessário para que o projeto seja executado. Nesse sentido, esclareceu que a primeira etapa consiste justamente na aprovação do estudo preliminar pelo Conselho Gestor, bem como na elaboração da presente ata, documentos indispensáveis para o prosseguimento do processo.

Na etapa seguinte será desenvolvido o Projeto Básico e Executivo, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 (previsão de 10 a 12 meses). Nessa fase serão realizados todos os levantamentos, estudos e projetos complementares necessários, capazes de garantir segurança, qualidade e previsão orçamentária para a futura execução das obras. Foi informado que será aberta licitação para contratação da empresa responsável pela elaboração do Projeto

Básico e Executivo. Lucas ressaltou que a DIPO/SVMA está adotando todas as medidas possíveis para tornar o processo mais ágil, buscando utilizar mecanismos que permitam maior celeridade nas contratações, inclusive por meio dos instrumentos relacionados aos Termos de Compensação Ambiental (TCA), quando aplicáveis. Após a conclusão do Projeto Básico e Executivo, serão realizadas as etapas de elaboração do orçamento da obra, abertura da licitação para contratação da empresa executora (previsão de 6 meses) e, posteriormente, a execução das obras (previsão de 18 meses para a conclusão das obras).

Encerrada a apresentação, foi aberta a palavra para manifestações dos conselheiros e dos representantes da comunidade. A principal preocupação levantada pelos participantes foi, novamente, a situação do terreno durante o período compreendido entre a aprovação das diretrizes e o efetivo início das obras. Franer e o gestor Alex, informaram que a área não apresenta risco iminente de ocupação irregular e esclareceram que a zeladoria já está em processo de ampliação de seu efetivo, possibilitando a realização contínua dos serviços de manutenção e fiscalização, o que contribuirá para reduzir gradativamente os usos inadequados do local.

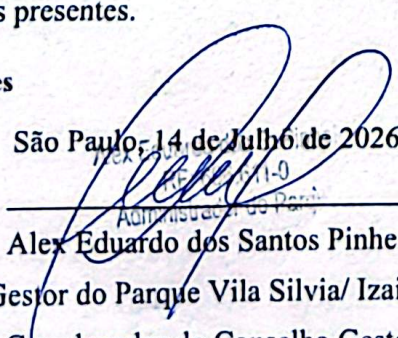
Ainda assim, representantes da comunidade solicitaram a adoção de alguma medida provisória, como a instalação de um gradeamento provisório, visando proporcionar maior tranquilidade aos moradores, que atualmente convivem com constantes preocupações relacionadas ao descarte e queima irregular de lixo, assim como de uma ocupação irregular, realizando vigilância comunitária no terreno. Os conselheiros manifestaram entendimento de que qualquer medida paliativa deverá ser cuidadosamente analisada e pensada dentro de um planejamento mais amplo de como será feita a garantia da área para o desenvolvimento futuro do projeto de ampliação do parque, de modo que não prejudique ou provoque atrasos na implantação definitiva do projeto, evitando investimentos temporários que possam comprometer o andamento das etapas futuras.

Após os esclarecimentos prestados e não havendo novas manifestações, todos os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o estudo preliminar de requalificação e ampliação do Parque Vila Sílvia apresentado pela equipe da DIPO/SVMA, incluindo a alteração do projeto com a transferência do anfiteatro para as proximidades do CEI Vovó Júlia e a implantação de uma pista de skate junto às quadras de areia, criando um espaço integrado de múltiplas atividades esportivas, recreativas e culturais.

O Conselho Gestor registrou ainda agradecimentos à equipe da DPU, da DIPO e à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), reconhecendo a abertura de diálogo e negociação com a comunidade em relação ao projeto de requalificação e ampliação do parque. Contudo, espera a continuidade da parceria e escuta nas próximas etapas de desenvolvimento do projeto básico e executivo para que haja a efetiva participação social local no processo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

3. Informes

São Paulo, 14 de Julho de 2026.


Alex Eduardo dos Santos Pinheiro
Gestor do Parque Vila Sílvia/ Izaias Wingter
Coordenador do Conselho Gestor

Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME DA COSTA MEYER
Data: 28/07/2026 22:52:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br TAMY MAGERA NOVELLO
Data: 29/07/2026 00:03:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>